

## **INVESTE QREN**

### **LINHA DE FINANCIAMENTO AO INVESTIMENTO EMPRESARIAL NO QREN**

INFORMAÇÃO SINTETIZADA

## INVESTE QREN

### LINHA DE FINANCIAMENTO AO INVESTIMENTO EMPRESARIAL NO QREN

**A INFORMAÇÃO CONTIDA NESTE DOCUMENTO É PRELIMINAR E SUPOSTADA NA INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA PELO GOVERNO PORTUGUÊS**

**A LINHA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DE 16 DE AGOSTO NOS BANCOS ADERENTES<sup>1</sup>.**

#### ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

São beneficiárias do INVESTE QREN as empresas com projetos de investimento aprovados no âmbito dos sistemas de incentivos do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional.

#### NATUREZA DO FINANCIAMENTO

Empréstimo bancário com taxa de juro a definir (vide “Condições de Financiamento”), período de reembolso fixo e valor máximo de apoio de 4 milhões de euros.

#### OBJETOS DO FINANCIAMENTO

- A contrapartida privada associada à realização do projeto de investimento aprovado no QREN, em complemento ao financiamento comunitário atribuído;
- Os custos não elegíveis a financiamento comunitário, associados à realização do respetivo projeto de investimento;
- O fundo de maneo necessário para a realização do projeto de investimento.

<sup>1</sup> Entre os bancos aderentes encontram-se já a Caixa Geral de Depósitos (CGD), Banco Comercial Português (BCP), Montepio Geral, Banco Português de Investimento (BPI), Banco Espírito Santo (BES), BANIF e Grupo Crédito Agrícola.

## CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO

	Limites Máximos	Taxa de juro
Prazos	8 anos [incluindo 2 anos de carência de capital]	A fixar tendo em conta a existência em cada empréstimo, de duas componentes de recursos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- recursos do BEI [Banco Europeu de Investimento];</li> <li>- recursos do Banco.</li> </ul>
Empréstimo [por projeto]	4 milhões de euros	

## OUTROS LIMITES PREVISTOS

- **Componente BEI**

Até 50% do custo total do projeto de investimento até um máximo de 2 milhões de euros.

- **Intensidade máxima de apoio**

$$\underbrace{\text{COMPONENTE BEI} + \text{FINANCIAMENTO/INCENTIVO QREN}}_{\leq 90\%} \text{ DO CUSTO TOTAL DO PROJETO APROVADO NO QREN}$$

Parte dos Capitais Próprios assumidos na candidatura podem ser cobertos pelo Investe QREN, significando que, em cada operação de financiamento, o beneficiário terá de assegurar somente 10% de capitais próprios do investimento total.

Na procura de prestar a mais adequada informação aos associados da APAVT por parte do Gabinete de Apoio ao Investidor, surge a presente divulgação, a qual pretende informar, de uma forma resumida e temática, a abertura de candidaturas a apoios financeiros destinados a projetos de investimento. Este documento baseia-se nos diplomas publicados ou divulgados pelo Governo e pelos organismos gestores dos programas de apoio financeiro, devendo ser entendido como um meio promocional e carecendo de uma validação mais rigorosa dos aspetos que sustentam cada projeto de investimento, devendo, sempre, ser consultada a literatura oficial, os regulamentos gerais e os respetivos guiões para apresentação de candidaturas.

**FONTES:** Secretaria de Estado Adjunto da Economia e Desenvolvimento Regional  
POFC – Plano Operacional Fatores de Competitividade – QREN  
Turismo de Portugal, IP

*Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico*

**APAVT - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM E TURISMO.**

**GABINETE APOIO AO INVESTIDOR**

RUA DUQUE DE PALMELA, 2-1ª DTª

1250-098 LISBOA

TEL.: (+351) 213 553 010

FAX: (+351) 213 145 080

[WWW.APAVTNET.PT](http://WWW.APAVTNET.PT)

E-MAIL: GAI@APAVNET.PT

INFORMAÇÃO ATUALIZADA EM JULHO DE 2012